



EXTRATOS

EXTRATO Nº 167/2023 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 034/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000000751-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Douglas Natividade Martins de Souza.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 034/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em 10 (dez) portas giratórias detectoras de metais, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas e materiais de consumo.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 90.999,96 (noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001896, de 13/06/2023, no valor de R\$ 46.005,54 (quarenta e seis mil, cinco reais, e cinquenta e quatro centavos), créditos relativos ao exercício financeiro corrente.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 034/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2023.

Manaus/AM, 15 de junho de 2023.

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**

Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 169/2023 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 022/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000004488-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MDA Manutenção de Elevadores Eireli.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 022/2021-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 15 (quinze) elevadores eletromecânicos de passageiros, incluindo o fornecimento de peças e materiais.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de R\$ 58.999,92 (Cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.916,66 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais, e sessenta e seis centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001982, de 14/06/2023, no valor de R\$ 28.680,52 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais, e cinquenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 022/2021-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2023.

Manaus/AM, 15 de junho de 2023.

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**

Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2706/2023 - SEGEPI/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000020223-00.